



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

16 NOV. 2021

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de

Ofício GP 810/2021

Hortolândia, 09 de novembro de 2021

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 568/2021

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 568/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana conforme Memorando MI SMMU nº 311/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamos-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



Hortolândia, 27 de outubro de 2021.

MI SMMU: 311/2021
Protocolo Web: 30418 /2021

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel – Secretário de Assuntos Jurídicos

Referente: Requerimento 568/2021

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Ademir Clemente da Silva sobre as placas de nomenclatura d ruas e avenidas do município.

1 – Após denominada uma rua ou avenida, qual o prazo para realizar a instalação da placa de nomenclatura?

Resposta: Quando uma loteadora solicita o termo de entrega do loteamento esta deve entregar os viários com a devida sinalização, para alterações de nome posterior a isto, não existe prazo legal para a realização da sinalização.

2 – As placas danificadas pela ação do tempo ou vandalismo são substituídas em qual prazo?

Resposta: Atualmente o Município está sem contrato de fornecimento para este tipo de sinalização, não sendo possível fazer tal substituição.

3 – Existe um cronograma de vistoria dessas placas?

Resposta: Prejudicado

4 – Em positivo, qual o período?

Resposta: Prejudicado

Atenciosamente,

Atílio André Pereira
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Tatiana Oliveira
Assistente de secretário
Secretaria de Assuntos Jurídicos

27/10/21
14:38